

7
Rog

EDITAL nº 17/66

Lei nº 417,
de 13 de dezembro de 1966.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr. \$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à aquisição de uma mula a ser utilizada no Serviço de Limpeza Pública desta Prefeitura".

A Senhora Decolessia de Almeida Mello, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos dispositivos parágrafo 4º da Lei Estadual n. 9.205, de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), SANCTIONA E PROMULGA a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr. \$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à aquisição de uma mula a ser utilizada no Serviço de Limpeza Pública desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 13 de dezembro de 1966.

Decolessia de Almeida Mello
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

Dante Jayme anelli m
SECRETÁRIO SUBSTITUTO